



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1827, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.008831/2010-68,

RESOLVE:

Criar o Curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta azul de Antonio Cesar Gonçalves Borges.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

